

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Departamento de Compras

Divisão de Licitações e Contratos

Relatório SEI-GDF n.º 51/2022 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2022

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 002/2022 – DECOMP/DA

Obj.: Contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, localizado na Via N2 do Eixo Monumental, no Setor Cultural Norte, na Asa Norte, no Plano Piloto, DF. Conforme quantidade e especificações contidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

1. DA INTRODUÇÃO

O presente procedimento licitatório tem como objeto contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, de empresa especializada para execução de Reforma da Sala Martins Pena, compreendendo a 1ª Etapa das obras de restauro do Teatro Nacional Claudio Santoro - TNCS, localizado na Via N2 do Eixo Monumental, no Setor Cultural Norte, na Asa Norte, no Plano Piloto, DF. Conforme quantidade e especificações contidas no Projeto Básico, Edital e seus anexos.

A Concorrência nº 002/2022 - DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 14 de janeiro de 2022, com abertura do certame prevista para o dia 04 de março de 2022, às 09:00h.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi apresentado o presente pedido de esclarecimento, conforme documento (78580899).

2. DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE

Em suas razões, a empresa XXXX fez a seguinte indagação:

Bom dia,

Solicito a gentileza de nos repassar as planilhas da Concorrência 002/2022, Teatro Nacional, em formato excel, uma vez que deverão ser apresentadas nos moldes do Edital e para que se tenha uma maior objetividade na apresentação das propostas:

Não encontramos as mesmas no site da NOVACAP

Desde já, agradeço a atenção

Sds,

É o breve relatório.

4. **DA ANÁLISE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em se tratando de aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, no termo do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (78581569).

Em resposta, a área demandante exarou a Nota Técnica 3 (78995318) nos seguintes moldes:

Resposta da Área Técnica:

Informamos que a planilha estimativa em formato excel já foi disponibilizada à DILIC/DECOMP/DA/PRES para distribuição aos interessados.

Assim, a referida resposta da área técnica abrange completamente os esclarecimentos da Requerente.

Informamos que a planilha estimativa está disponível no portal da NOVACAP: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/>.

5. **CONCLUSÃO**

Sendo essas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e divulgada no seguinte endereço eletrônico: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP).

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe do DECOMP/DA

respondendo



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Assessor(a)**, em 04/02/2022, às 10:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **79276433** código CRC= **C8DE08FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

00112-00026230/2021-00

Doc. SEI/GDF 79276433